DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1489/2015 de 16 de Julho de 2015

Nos termos da alínea *b*), do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 março, determino atribuir a A. Frazão Sucessores Lda., empresa privada, com sede na rua António José de Almeida, n.º 29, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512003645, um apoio financeiro no valor de 5400.00€ (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

10 de Julho de 2015, A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Baptista*.